

TERMO DE REFERÊNCIA
MODALIDADE PRODUTO – 005/2019

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A prestação de serviços especializados de assessoria em meio ambiente e comunicação no âmbito do Projeto *Plataforma de Monitoramento e Avaliação de Projetos e Políticas Públicas de Educação Ambiental*, Termo de Fomento n.º 004/2017- SICONV n.º 861491/2017.

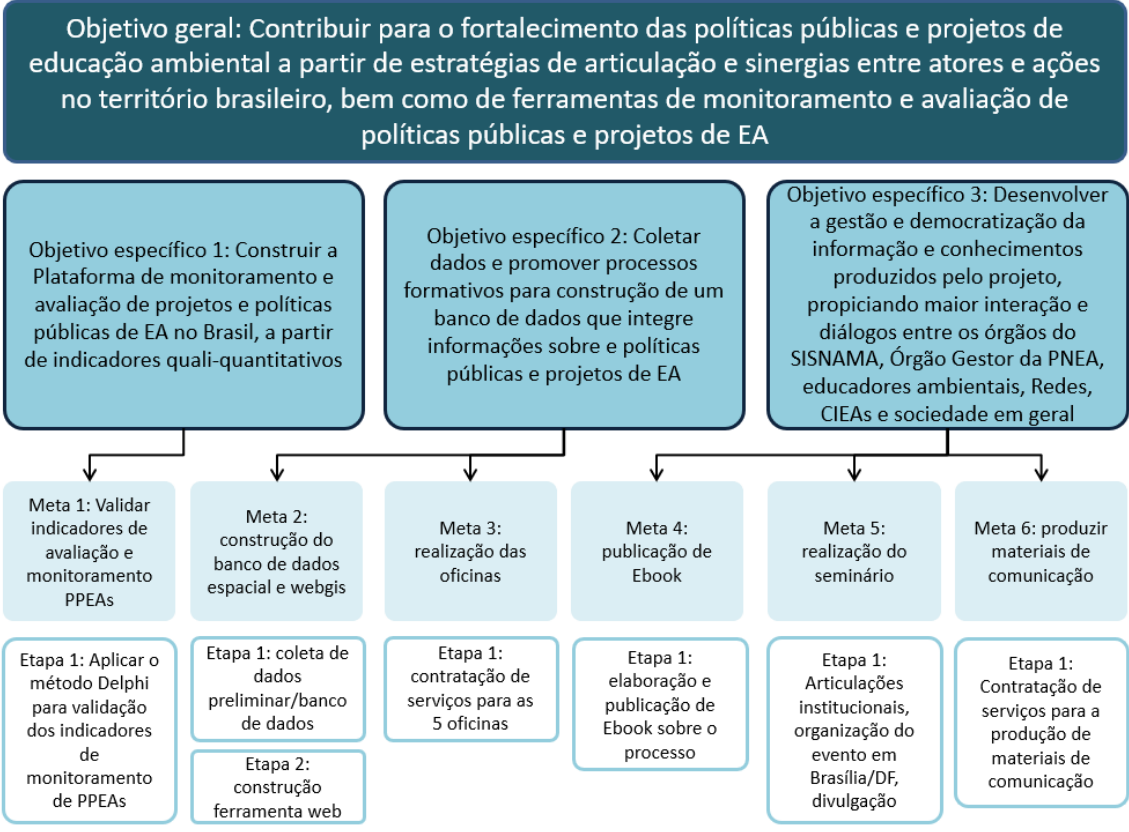
II - UNIDADE DEMANDANTE

Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (FunBEA).

III. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Projeto tem como objetivo geral contribuir para o fortalecimento das políticas públicas e projetos de educação ambiental a partir de estratégias de articulação e sinergias entre atores e ações no território brasileiro, utilizando-se de ferramentas de monitoramento e avaliação de políticas públicas de educação ambiental. Como objetivos específicos, é possível destacar a construção de uma Plataforma de monitoramento e avaliação de projetos e políticas públicas de educação ambiental no Brasil, a partir de indicadores quali-quantitativos; a coleta de dados e promoção de processos formativos para construção de um banco de dados que integre informações sobre e políticas públicas e projetos de educação ambiental; e o desenvolvimento da gestão e democratização de informação e conhecimentos produzidos pelo projeto, propiciando maior integração e diálogos entre os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, educadores ambientais, Redes, Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental e sociedade em geral.

O projeto está fundamentado por metodologias participativas e qualitativas de planejamento, pesquisas, ensino-aprendizagem e tecnologias webgis. Para o alcance dos objetivos previstos, a metodologia será desenvolvida a partir de 6 metas relacionadas a cada objetivo específico do projeto, sendo que cada uma das metas se desdobra em atividades específicas, conforma Figura 1.



IV. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços especializados de comunicador para apoio no desenvolvimento de atividades da Meta 6, para a construção da Plataforma de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Educação Ambiental e da instituição tomadora FunBEA.

V – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No Brasil, as políticas públicas de educação ambiental tiveram um importante marco com a Lei Federal nº 9795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), e foi construída sobre princípios democráticos, participativos e por processos educativos continuados e permanentes.

A partir do escopo dado pela PNEA e visando ampliar a discussão sobre políticas públicas de educação ambiental, o Laboratório de Educação e Política Ambiental (Oca) da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo, realizou, em 2014, o Simpósio “Políticas Públicas de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis – municípios, escolas e instituições de educação superior que educam para a sustentabilidade socioambiental (SPPEA)”, evento que envolveu cerca de 600 pessoas de todas as regiões do país e representantes de diferentes setores.

O objetivo do Simpósio foi de promover sinergia entre atores e ações de educação ambiental, contribuindo assim para o fortalecimento das políticas públicas de educação ambiental, e possibilitando a realização de um diagnóstico participativo sobre demandas, desafios, expectativas e oportunidades referentes à formulação e implementação dessas políticas públicas no Brasil, que resultou na demanda de investimento

em criação de indicadores de avaliação de políticas públicas de educação ambiental, bem como de uma articulação nacional de políticas públicas de educação ambiental, com a promoção de encontros presenciais, comunicação à distância e estratégias de articulação.

Para efetivar esta articulação, a Oca firmou parceria técnica com o Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (FunBEA) e com o Centro de Ciência do Sistema Terrestre (CCST) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), contando com o respaldo político do Órgão Gestor da PNEA, e foi lançada assim a ANPPEA - *Articulação Nacional de Políticas Públicas de Educação Ambiental*, com os objetivos de fortalecimento das políticas públicas de educação ambiental; propiciando a sinergia entre prefeituras, escolas, instituições de educação superior e a diversidade de atores atuantes nos territórios; produção de conhecimentos técnicos, científicos e populares integrados sobre a formulação e execução de políticas públicas de educação ambiental.

A parceria que deu origem à ANPPEA permitiu iniciar o delineamento de uma plataforma on-line para cadastro de projetos e políticas de educação ambiental no país, atendendo aos objetivos específicos de criação da ANPPEA, que envolvem o mapeamento de projetos de políticas públicas de educação ambiental nas suas diferentes escalas; promover intercâmbio e divulgar projetos e políticas públicas de educação ambiental; criar espaços de diálogo sobre formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de educação ambiental, além da construção e sistematização de indicadores como instrumento de análise de dados.

O projeto *Plataforma Brasileira de Monitoramento e Avaliação de Projetos e Políticas Públicas de Educação Ambiental* tem como objetivo cadastrar, monitorar e analisar espacialmente com base em indicadores, projetos e políticas públicas de educação ambiental no país, por meio de um banco de dados subsidiado por um conjunto de indicadores quali-quantitativos, elaborado por meio de um processo educador participativo.

A contratação de serviços especializados em assessoria em meio ambiente e comunicação, com experiência na área de meio ambiente se justifica pela necessidade de profissional para atuar na construção do Plano de Comunicação da Plataforma, bem como na edição de materiais de comunicação e divulgação. A comunicação é uma atividade fundamental para a sustentabilidade e continuidade da Plataforma, e portanto, uma das ações fundamentais ao longo do desenvolvimento do projeto.

VI – VAGAS

Será contratado 1 profissional ou pessoa jurídica para exercer serviços de assessoria em meio ambiente e comunicação.

VII – ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS

Este Termo de Referência visa à seleção de profissional ou pessoa jurídica, com profissional de nível superior na área de jornalismo e afins, com experiência em edição de conteúdo comunicacional para atuar

no projeto *Plataforma de Monitoramento e Avaliação de Projetos e Políticas Públicas de Educação Ambiental* e deverá atuar na Meta 6 - Produzir materiais de comunicação (alimentar mídias virtuais e produzir/editar materiais de comunicação do projeto).

VIII – ETAPAS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS

As etapas do trabalho se organizam de acordo com as metas do Projeto, e descritas abaixo:

- Reunir-se periodicamente com a equipe do projeto para definir assuntos de interesse, bem como a frequência e periodicidade da comunicação nos diferentes canais de comunicação do projeto;
- Criação de arte e conteúdo de material de divulgação para as Oficinas, com adequação do material para cada região do Brasil, para o Lançamento do e-book e para o Seminário
- Gerir um perfil no Facebook/redes sociais: Oito séries de posts nas redes sociais, referentes às cinco oficinas, ao seminário final, ao lançamento do e-book e ao início de operação da Plataforma.
- Edição de 3 boletins informativos, incluindo a realização de entrevistas com participantes do projeto, profissionais de referência em Educação Ambiental; textos jornalísticos sobre as atividades do projeto e matérias relacionadas ao tema com a formatação para disponibilização on-line, criação de arte e conteúdo.
- Edição de 08 série de releases: para cada uma das oficinas do projeto, seminário final, lançamento do e-book e início de operação da Plataforma.
- Acompanhamento do processo de desenvolvimento da Plataforma, atentando particularmente para a dimensão comunicacional do projeto, contribuindo com sugestões para assegurar que a Plataforma seja de fácil acesso a seus alimentadores e tenha interface web amigável, facilitando a navegação por parte dos usuários e do público geral.
- Revisão de Textos sobre a publicação e-book, com revisão gramatical do texto com base no Novo Acordo Gramatical da Língua Portuguesa e revisão da aplicação das normas ABNT.

IX – PERFIL PROFISSIONAL

Os serviços especializados em assessoria em meio ambiente e comunicação, devem comprovar os seguintes requisitos necessários à realização das atividades presentes neste Termo:

- (i) Graduação de nível superior em jornalismo ou comunicação e afins
- (ii) Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em uma ou mais temáticas compatíveis com este Termo de Referência. Considerando-se como temáticas compatíveis: edição de materiais de educação ambiental e meio ambiente.
- (III) Participação em eventos relacionados à temática ambiental.

X – PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Havendo necessidade, será realizada uma revisão de prazos e a devida prorrogação do contrato com ajustes no cronograma de entrega dos produtos.

XI – VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor da consultoria, objeto deste termo de referência, corresponde à um total de R\$ 17.430,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta reais).

As despesas referentes a deslocamentos, estadia, materiais e quaisquer custos inerentes ao serviço estão embutidas nesta remuneração.

XII – CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- Cartaz de divulgação das oficinas, Boletim informativo n. 01, 03 série de releases: 50% do contrato.
- Boletim informativo n. 02 e Boletim informativo n. 03, 5 séries de releases e revisão gramatical e-book: 50% do contrato.

XIII – LOCAL DE TRABALHO

O contratado deverá ter endereço sede no Estado de São Paulo, uma vez que as instituições que compõem a Secretaria Executiva da ANPPEA se encontram em São Paulo.

XV – INSUMOS

Os insumos, tais como hospedagem, deslocamentos locais e despesas com alimentação e materiais, para o desenvolvimento das atividades previstas no presente Termo de Referência serão por conta do contratado.

XVI – RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Semiramis Biasoli – Secretária Executiva do FunBEA.

XVII – PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCEDIMENTOS:

1. A empresa especializada deverá manifestar interesse no email: contato@funbea.org.br
2. O candidato deverá encaminhar no mesmo endereço eletrônico acima, os seguintes documentos:
Curriculum Vitae, os documentos e comprovantes curriculares.
3. Deverá constar no título do e-mail, o seguinte título:

- **Termo de Referência/modalidade produto 006/FunBEA/2019 – Contratação de assessoria em meio ambiente e comunicação para atuação no Projeto *Plataforma de Monitoramento e Avaliação de Projetos e Políticas Públicas de Educação Ambiental***

4. A Instituição deste Edital nomeará um Comitê de Seleção para julgar as propostas/candidaturas recebidas de acordo com os critérios de avaliação apontados no **Anexo I** deste Termo de Referência.
5. Somente serão avaliadas as propostas habilitadas, de acordo os critérios de avaliação apontados no Anexo deste Termo de Referência.
6. O prazo para a realização da inscrição e envio da documentação é 07 de abril de 2019.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. ETAPA ELIMINATÓRIA

1.1. Habilitação da proposta

Somente as propostas habilitadas serão avaliadas na etapa classificatória. Serão considerados habilitados os proponentes que:

a) Tenham o perfil profissional estipulado neste TR, de acordo com o tópico **IX. PERFIL PROFISSIONAL**, itens (i) ao (vii).

b) Enviem os documentos comprobatórios dos itens informados no currículo.

Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios (enviar cópias):

c) Diploma de nível superior e pós-graduação reconhecidos pelo MEC;

d) Comprovantes de experiência profissional tais como contratos, declarações bem como ficha catalográfica de livros, certificados, e documentos de pesquisa.

2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA

2.1. Análise do *Curriculum Vitae*

Nesta etapa classificatória será realizada a verificação, no currículo da empresa e profissional responsável, da existência dos fatores (atributos) exigidos neste Termo de Referência para a realização dos trabalhos, assim como serão pontuados os requisitos profissionais comprovados pelos candidatos, de acordo com a tabela abaixo.

Tabela 1. Critérios de análise de currículo

Fator	Requisitos	Pontuação
(i) Graduação em nível superior	Bacharel e Licenciatura	5
	Sem Graduação	Eliminatório

(ii) Mestrado ou doutorado *	Mestrado (até 1 documento comprobatório) Doutorado (até 1 documento comprobatório)	5
(iii) experiência ou atuação em instituições ligadas à educação ambiental e meio ambiente	Até 2 documentos comprobatórios	5 pontos para cada 6 meses
(iv) experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em uma ou mais temáticas compatíveis com este Termo de Referência. Considerando-se como temáticas compatíveis: educação ambiental; gestão ambiental; gestão de projetos, indicadores de meio ambiente.	Dois ou mais documentos comprobatórios	5 pontos para cada ano
	Menos de 02 anos	Eliminatório
(v) ter participado de eventos científicos e/ou relacionados à temática ambiental e da comunicação.	Mais de 02 documentos comprobatórios	5
	Menos de 02 documentos comprobatórios	Eliminatório
	Possuir pelo menos 1 documento comprobatório	3
	Não possuir conhecimentos	Eliminatório
TOTAL MÁXIMO		30

*Os pontos referentes à mestrado e doutorado não são obrigatórios e nem conferidos cumulativamente, sendo atribuído ao candidato os pontos referentes à maior titulação. As pontuações de mestrado e doutorado apenas serão contabilizadas caso estes títulos sejam relacionados a qualquer área de interesse deste TdR

** Serão aceitos documentos que comprovem edição de materiais de comunicação em geral, onde conste o nome e a função do candidato/empresa especializada/profissional responsável, declarações de empregador, com descrições sobre o trabalho, etc.

2.2. Entrevista

Para avaliação dos conhecimentos e complementação das informações, poderá ser realizada entrevista. As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial, preferencialmente por meio de reunião presencial na sede do FunBEA, ou via vídeo/áudio conferência.

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Instituição Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos estipulados e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Análise Curricular (AC) multiplicada pelo fator 0,6 e caso haja necessidade de entrevista, esta terá pontuação (En) multiplicada pelo fator 0,4.

$$\mathbf{Pt = (AC) \times 0,6 + (En) \times 0,4}$$